



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 060/2013

Abre crédito Especial por Anulação de Dotação no orçamento para exercício 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 595/2013 – 02/05/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de 6.693,00 (seis mil seiscientos e noventa e três reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	123*	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.30.93.00	6.693,00
Total						6.693,00

* 123 – PNATE - ESTADUAL;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	123*	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	6.693,00
Total						6.693,00

* 123 – PNATE - ESTADUAL;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Maio de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal